



Centro Administrativo da Cidadania
Rua Pedro Alves Cabral, 01- Aeroporto
cmsmossoro2022@gmail.com

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução N° 39 de 17 de novembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Primeira (262º) Reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei n° 2.561/2009 que altera a Lei n° 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

1º-Aprovar o RELATORIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

2º-Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, mas os efeitos retroagem à 17.11.2025.

Suelda Felício de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS N° 39 de 17 de novembro de 2025

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

